



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUATAMBU – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, CONFORME ART. 16 DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC- 0020/2015 (...) Art. 16. O relatório do controle interno é o documento produzido pelo órgão de controle interno da unidade jurisdicionada relativo ao exame da prestação anual de contas, contendo, no mínimo, os elementos indicados no Anexo VII desta Instrução Normativa, e certificando a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício, registrando os resultados e indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção. §1º Quando a estrutura organizacional do ente dispuser de órgãos central e setoriais, o órgão central do sistema de controle interno emitirá parecer sobre o relatório. §2º Na hipótese de inexistência de órgão de controle interno na unidade jurisdicionada, o relatório de que trata o caput e o parecer previsto no § 1º serão emitidos pelo órgão central do sistema de controle interno.

PORTARIA N.TC-0106/2017 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015: (.....)VI- Dos incisos V, VI, VII, X e XI do Anexo VII – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16) ANEXO VII DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO: 2016**

1 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno foi criado pela Lei Municipal nº 018/2004 de 28 de Janeiro de 2004.

1.1 Estrutura Orgânica

O sistema de controle interno é estruturado da seguinte forma:

Agente de Controle Interno – cargo comissionado, responsável pela direção do sistema;

Auxiliares de Controle Interno – um em cada Secretaria Municipal designados por ato do chefe do poder executivo, segundo a necessidade, dentre os servidores do quadro permanente para auxiliar o Agente de Controle Interno.

O Setor de Controle Interno esta localizado junto a Prefeitura Municipal.

1.2 Estrutura de Pessoal

Ocupa o cargo de Agente de Controle Interno a servidora pública em cargo comissionado Caitany Aparecida Schneider.

1.3 Procedimentos de controle adotados

Pode-se citar alguns dos principais controles implantados e mantidos durante o exercício de 2016:

Controle aplicação de recursos do FUNDEB
Controle aplicação de recursos dos programas ESF, agente comunitária de saúde e Farmácia Básica
Controle de documentos na contratação de servidores
Controle e análise da prestação de contas de diárias
Controle e análise da prestação de contas de adiantamento
Controle e análise da prestação de contas de recursos repassados a Entidades



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUATAMBU – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

1.4 Forma/meio de comunicação e integração entre as unidades

Durante o exercício de 2016 foram realizadas as seguintes formas de comunicação:

Forma	Assunto	Destinatário
Comunicado 01/2016	Quadro de Pessoal	Prefeito, Departamento Pessoal e Secretaria de Educação
Comunicado 02/2016	Comprovação de despesas de combustível	Aos Secretários Municipais e Diretores
Comunicado 03/2016	Composição dos Processos Licitatórios	Departamento de Compras e Licitações
Comunicado 04/2016	Alto Consumo de Água	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Comunicado 05/2016	Concessão e Comprovação de Diárias e Adiantamentos	Secretários Municipais
Comunicado 06/2016	Convênio APAE	Prefeito Municipal, Secretários de Administração e Assistência Social
Comunicado 07/2016	Convênio APAE	Setor Jurídico e Procuradoria Geral
Comunicado 08/2016	Processos Licitatórios	Setor de Licitações, Secretaria de Administração e Fazenda
Comunicado 09/2016	Acompanhamento Despesa de Pessoal	Prefeito Municipal
Comunicado 10/2016	Encerramento Exercício	Prefeito Municipal e Secretaria de Administração e Fazenda
Comunicado 11/2016	Repasse de Recursos APAE	Prefeito Municipal
Comunicado 12/2016	Auditoria Convênio 02/2016	Secretário de Administração e Fazenda
Comunicado 13/2016	Arrecadação dos Tributos Municipais	Setor de Tributos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUATAMBU – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

1.5 Monitoramento

O Sistema de Controle Interno funciona abrangendo os diversos setores da Administração, onde os servidores envolvidos, respondem questionários, recebem comunicados, fazem consultas e está sempre a disposição para implantação de novos controles internos e procedimentos em cada setor. Diariamente o setor de controle interno está monitorando os demais setores, por amostragem, buscando atender demandas, corrigir erros, falhas e desvios.

2 - RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS

Durante o exercício de 2016 foram realizadas diversas atividades pela Controladoria Interna Municipal, muitas delas não são documentadas, apenas ocorrem no dia a dia, com orientações verbais. Pode-se citar algumas atividades desenvolvidas:

- Acompanhamento das audiências públicas;
- Acompanhamento da elaboração da LDO e LOA 2017;
- Acompanhamento da frequência de servidores;
- Acompanhamento dos gastos com Poder Legislativo;
- Orientação e acompanhamento despesa com pessoal;
- Acompanhamento aplicação em saúde e educação;
- Envio das informações ao TCE/SC via sistema e-sfinge;
- Conferência e pareceres contratações e Admissões de pessoal;
- Análise da prestação de contas dos recursos transferidos a Entidades mediante convênio;
- Análise da prestação de contas de diárias;
- Análise da prestação de contas de adiantamento;
- Acompanhamento da transparência pública municipal;
- Acompanhamento dos programas Transporte escolar, Merenda Escolar, ESF, Farmácia Básica, Agentes Comunitárias de Saúde;
- Acompanhamento das atividades da Secretaria de Assistência Social

Ainda em 2016 foram realizadas as seguintes auditorias:

PROG. DE AUDITORIA	ASSUNTO	UNIDADE AUDITADA	PERÍODO
02/ 2016	Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo	Setor de Licitações e Compras	1º Semestre 2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU – SC
CONTROLADORIA INTERNA

	as dispensas e inexigibilidades de licitação, abordando: motivo da contratação; modalidade; objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa/inexigibilidade; identificação do contratado (nome/razão social/CPF/CNPJ)		
01/2016	Análise do Programa da Merenda Escolar, abordando as condições de armazenamento, guarda, conservação e preparação dos gêneros alimentícios.	Escola Municipal Francisco Corá – Pré-Escolar Criança Feliz	1º Semestre 2016
03/2016	Análise do PACS- Programa de Agentes Comunitários de Saúde, cujo objetivo é analisar o acesso à atenção primária e vínculo entre a família e o agente comunitário.	Unidade de Saúde do Município	1º Semestre 2016
06/2016	Análise do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, tendo como objetivo geral a Implantação e operacionalização do Programa.	Farmácia Municipal na Unidade de Saúde	1º Semestre 2016
05/2016	Análise do Programa ESF- Estratégia de Saúde da Família, com o objetivo analisar a implementação da estratégia saúde da família, de maneira a verificar se as equipes estão efetivamente constituídas e em condições adequadas de atuação.	Unidade de Saúde do Município	1º Semestre 2016
08/2016	Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, admissões e exonerações, cessão e requisição de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões, e dos reflexos na gestão e nos resultados.	Setor de Recursos Humanos	01/06/2016 a 31/10/2016
07/2016	Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pela concedente.	Convênios/ Termos de Ajuste	1º Semestre 2016
04/2016	Análise do Programa de Transporte Escolar verificando a disponibilidade de veículos em quantidade e capacidades suficientes para o transporte de alunos sentados, com segurança e qualidade.	Secretaria de Educação/Escolas	1º Semestre 2016
09/2016	Análise como é gerenciado e executado a política de Assistência Social no Município de Guatambu	Secretaria de Assistência Social	Novembro 2016
Comunicado 013/2016	Avaliação sobre a arrecadação e fiscalização dos Tributos Municipais.	Setor de Tributos	Outubro a Dez/2016
12/2016	A execução das despesas públicas, nas fases de empenho, liquidação e pagamento.	Tesouraria/Contabilidade	01/01/2016 a 30/11/2016
Relatório	Avaliação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.	Contabilidade	2016



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUATAMBU – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

3 - RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS; O VALOR DO DÉBITO; AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO; AVALIAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS; OS RESPONSÁVEIS.

Não foram encontrados, durante o exercício de 2016, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público.

4 - QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, COM INDICAÇÃO DE NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SE FOR O CASO.

Não foram instauradas, durante o exercício de 2016, processos de tomada de contas especial.

5 - AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERE, DISCRIMINANDO: VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS; SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECEBEDORES DO RECURSO; SITUAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONCEDENTE

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

6 - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

7 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

8 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELA UNIDADE JURISDICIONADA, DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO EXERCÍCIO NO QUE TANGE ÀS
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CADA CASO E EVENTUAIS
JUSTIFICATIVAS DO GESTOR PARA O NÃO CUMPRIMENTO**

Durante o exercício de 2016, a Prefeitura Municipal de Guatambu buscou sempre atender as determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.

**9 – RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE
CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS
SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: Nº DO ACÓRDÃO OU TÍTULO
EXECUTIVO E DATA; NOME DO RESPONSÁVEL; VALOR; SITUAÇÃO DO
PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSCRIÇÃO EM
DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO.**

Não houveram decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais, durante o exercício de 2016.

**10 – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE
RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA, SE HOVER, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO,
DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, DO
NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS**

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

**11 - AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS
GERADOS PELOS SISTEMAS OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS
ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE**

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

**12 - OUTRAS ANÁLISES DECORRENTES DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 20
A 23 DA IN TC-0020/2015**